

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 950, de 31 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

01.0002.0001	SECRETARIA		
01.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 018 Fonte: 100	1.700,00
01.272.0001.2008	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS PARA SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 024 Fonte: 100	9.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

01.0001.0001	CÂMARA		
01.031.0001.2003	DESPESAS DE VIAGENS DE VEREADORES		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	Ficha: 003 Fonte: 100	3.000,00
01.0002.0001	SECRETARIA		
01.122.0001.2005	DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO PL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 010 Fonte: 100	1.200,00
01.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	Ficha: 013 Fonte: 100	1.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 017 Fonte: 100	1.500,00
01.122.0001.2007	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPO DETERMINADO		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 020 Fonte: 100	900,00
01.122.0001.3001	INVESTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 021 Fonte: 100	900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 022 Fonte: 100	900,00
01.272.0001.2008	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS PARA SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	Ficha: 023 Fonte: 100	900,00

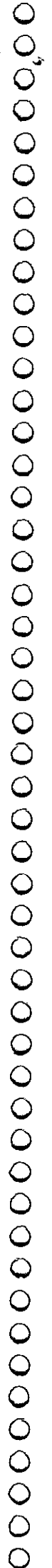


Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ, 05 de Dezembro de 2017.



JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



1
2
3
4
5

6
7
8

9

10

11

12